



12º encontro internacional  
de **energia**

II Seminário Internacional de Interconexões

# AS CONTRIBUIÇÕES DA FIESP NO PROCESSO DE REVISÃO TARIFÁRIA DAS DISTRIBUIDORAS

AP ANEEL 040/2010  
AP ANEEL 120/2010

***Roberto Moussallem***

*Departamento de Infraestrutura da Fiesp*



# Audiência Pública ANEEL 040/2010

## 3º Ciclo da Revisão Tarifaria



### Assuntos abordados na 1ª e 2ª fases:

- ✓ Base de Remuneração Regulatória
- ✓ Outras Receitas
  - Geração Própria
- ✓ Taxa de Remuneração Regulatória
- ✓ Fator X
- ✓ Perdas Não Técnicas
- ✓ Receitas Irrecuperáveis
- ✓ Cálculo de Custos Operacionais Regulatórios

# Audiência Pública ANEEL 120/2010

## Estrutura Tarifária – 3º Ciclo



### Assuntos abordados nesta fase:

- ✓ **Modalidades e Postos Tarifários**
  - Sinal Econômico para a Baixa Tensão
- ✓ **Sinal Econômico na Tarifa de Energia**
  - Cálculo das Tarifas de Aplicação (Planilha de Cálculo)
  - Estrutura Vertical

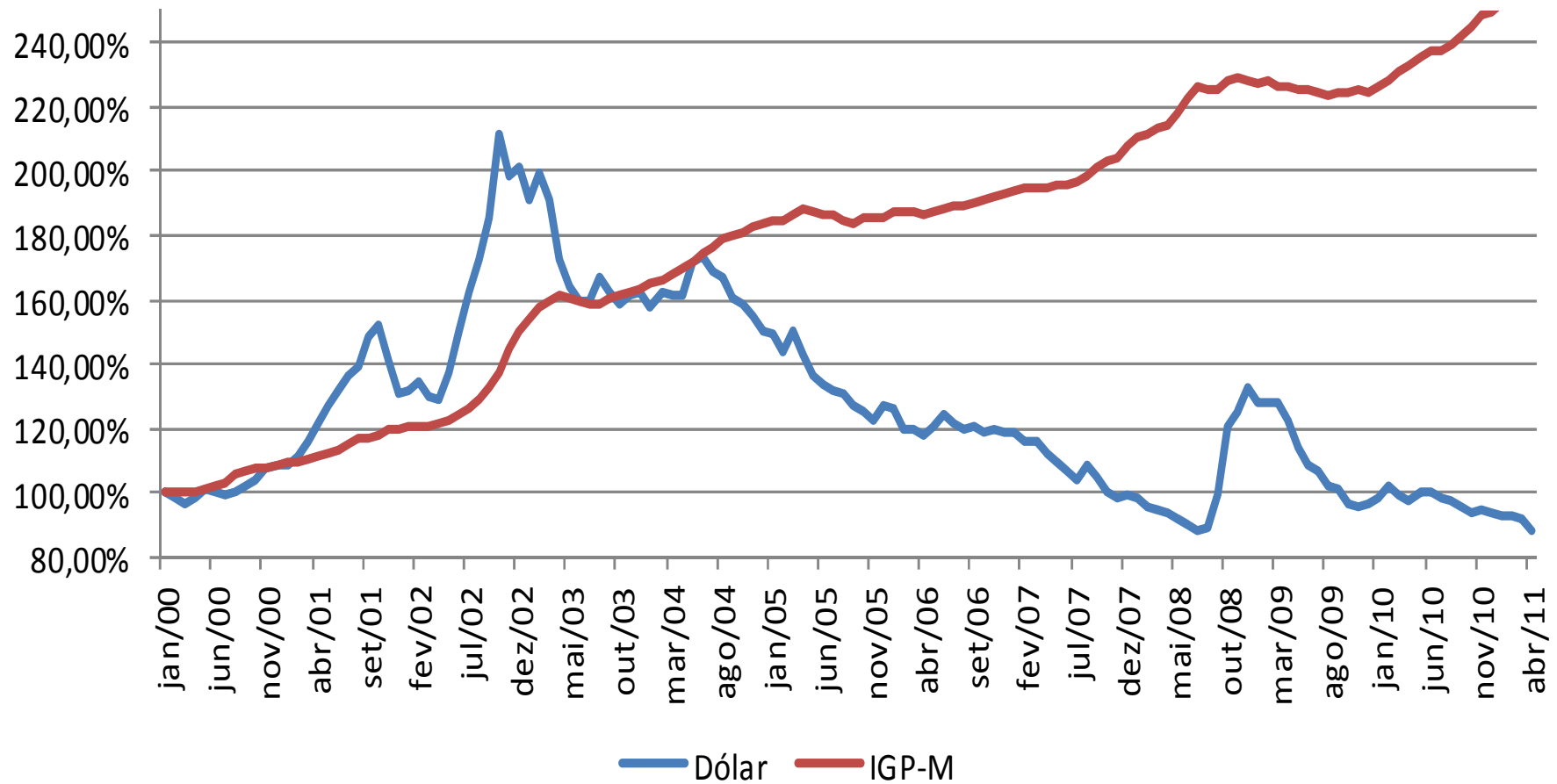
## **Proposta:** Fazer a reavaliação completa da base de remuneração regulatória utilizada no 1º ciclo

- Conforme a decisão da REN nº 234/2006: nova avaliação quanto aos aspectos da utilidade ao serviço, eficiência econômica e prudência dos investimentos, em ciclos alternados
- A correção econômica de uma base definida há 8 ou 10 anos atrás já não guarda correlação com os preços correntes e não considera a inovação tecnológica dos últimos anos ( não deve funcionar como “*ativo financeiro*” da distribuidora)
- Há um descompasso em relação a conjuntura atual do mercado internacional (variação do dólar)

# Base de Remuneração Regulatória



- Exemplo: variação do dólar x IGP-M:



- A revisão da base deverá incluir, como recomendado pela Aneel, a **reavaliação dos índices de aproveitamento das instalações**

A reavaliação dos índices de aproveitamento dos ativos deverá ser feita dentro do contexto da reavaliação completa da BRR, e não isoladamente

- Para este ciclo, o cálculo da BRR deverá ser feito a partir do Banco de Dados de Preços Referenciais da Aneel, e não com base em preços fornecidos pelas concessionárias

Com a postergação do processo de revisão tarifária, nada impede que a Aneel utilize a sua base de dados, prometida para o final de 2011

**Proposta:** Destinar toda a receita referente às multas por ultrapassagem de demanda e ao excesso de reativos à modicidade tarifária.

- A Fiesp concorda com a posição original da Aneel (1ª fase) de reverter **toda a receita** para a modicidade tarifária, e não a utilização de uma tabela de incentivo para a distribuidora (repasse de 70% a 100% para o consumidor)

Premiar, mesmo que parcialmente, na forma de incentivo, não é justo para os demais consumidores, que pagarão uma tarifa maior, sem terem cometido nenhum mal uso da rede

- Sugerimos que os incentivos sejam agregados à componente da qualidade, dentro do cálculo do Fator X

## **Proposta:** Revisar os critérios para a aplicação da Componente da Q - Qualidade

- Os indicadores DEC e FEC, por si só, podem não refletir o esforço da concessionária na melhoria da qualidade de serviço (exemplo: alta correlação com condições climáticas)
- Sugerimos incluir novos indicadores, que fazem parte do risco do negócio de distribuição e que podem ser geridos pela empresa:
  - Diminuição das **perdas não técnicas** (furto de energia, erros de medição e unidades consumidoras sem medidor)
  - Diminuição das **receitas irrecuperáveis** (inadimplência)
  - Diminuição das **multas de ultrapassagem de demanda e excesso de reativos**

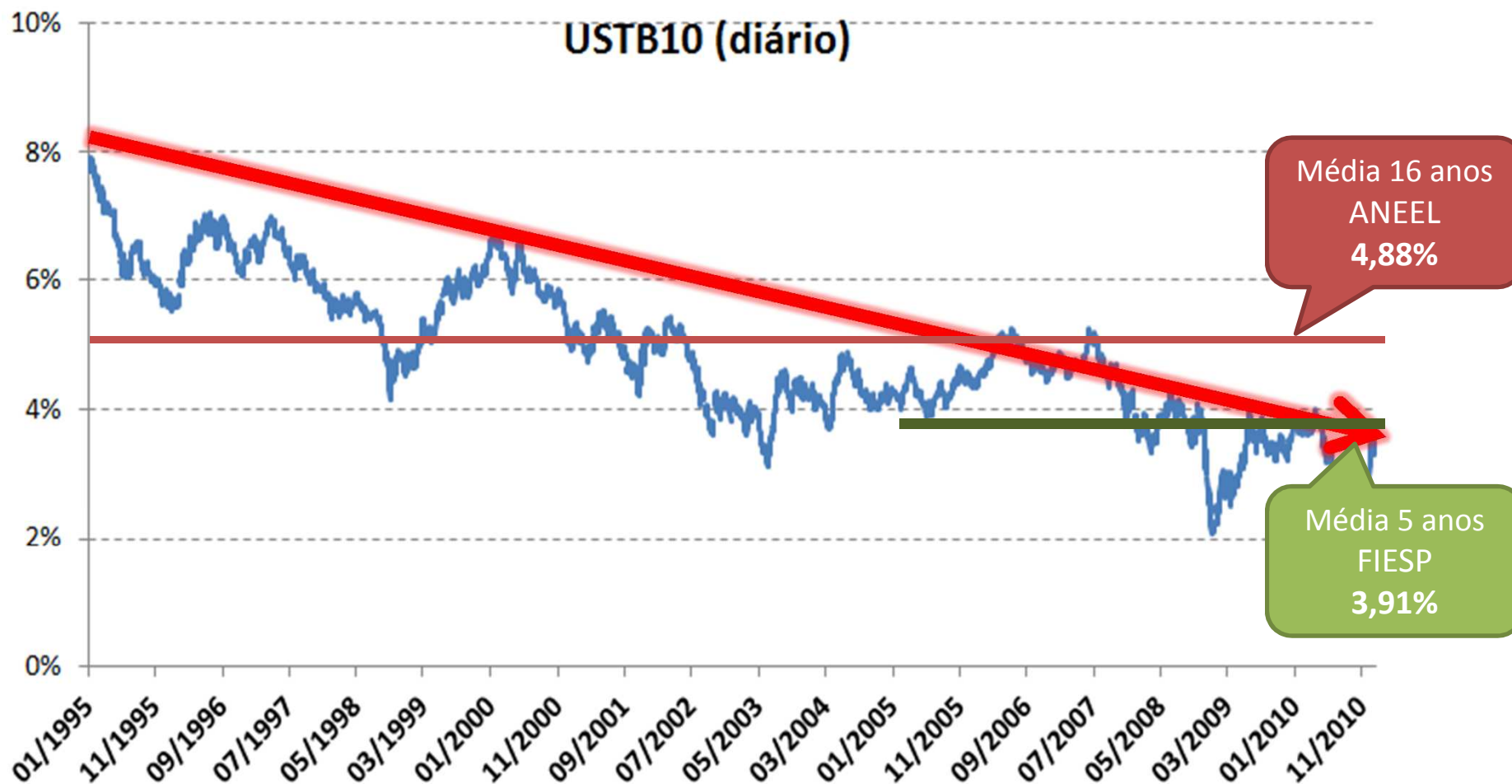
**Proposta:** Utilizar a série histórica equivalente ao ciclo tarifário (3, 4 ou 5 anos) para determinação dos indicadores de risco a serem utilizados no cálculo do custo de capital

- Todos os indicadores de risco utilizados para o cálculo do WACC estão decrescentes
- Utilizar séries históricas longas (11, 16 anos) para o cálculo de risco do próximo período captura valores elevados de uma conjuntura econômica desfavorável, fora do contexto atual

# Taxa de Remuneração Regulatória



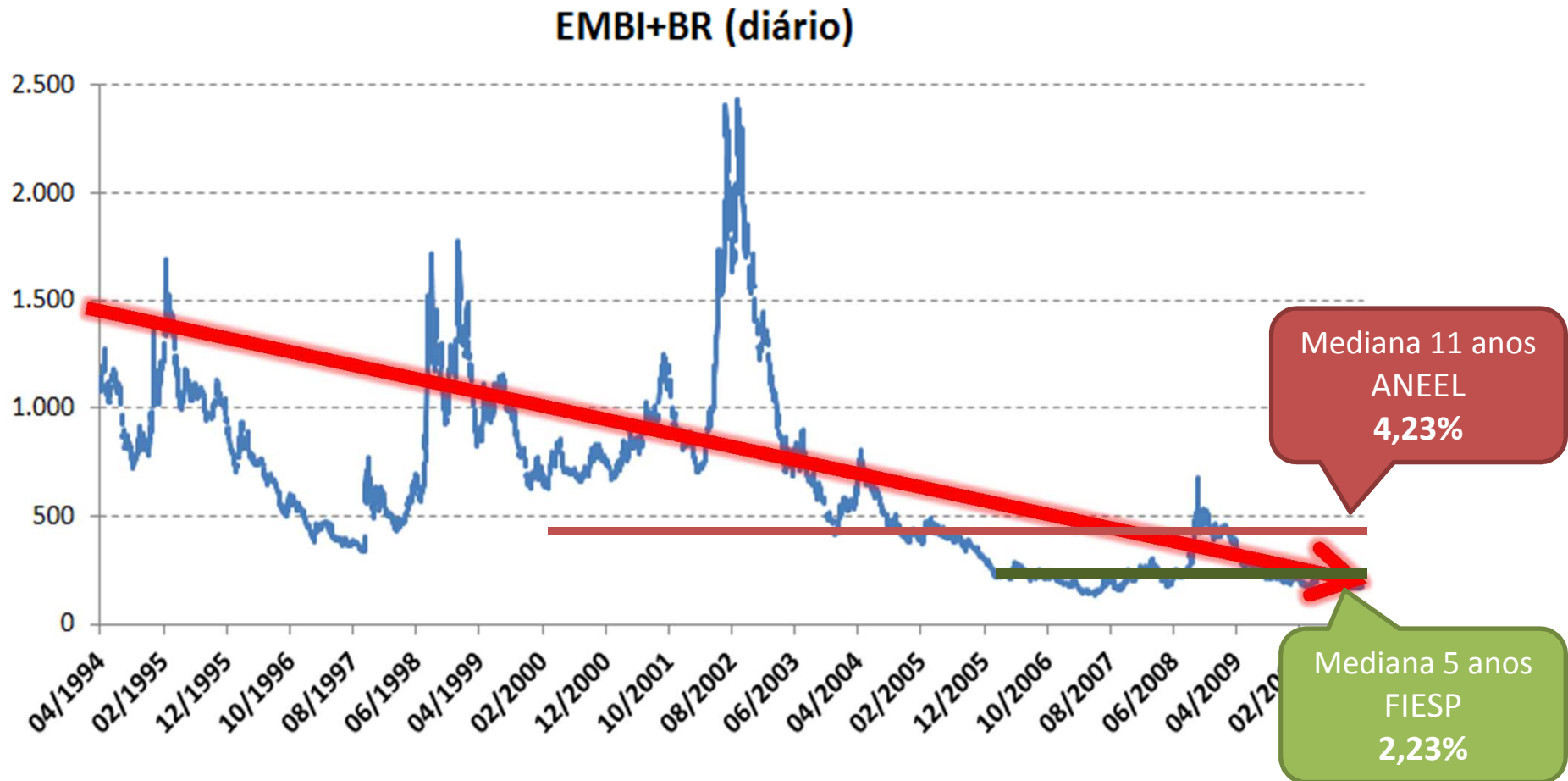
- Taxa livre de risco (T-Bonds do tesouro americano – cotação diária)



# Taxa de Remuneração Regulatória



- Risco Brasil (Emerging Markets Bond Index + Brazil – EMBI – JP Morgan)



- Grandes crises econômicas (Tigres Asiáticos(1998), 11 de setembro (2001), subprime americano (2008), etc) trouxeram mecanismos de proteção à economia. A probabilidade de repetição desses eventos é menor
- *Investment Grade* do Brasil (Fitch e S&P em 2008, Moody's em 2009 e mais uma elevação da Fitch em 2011, passando para BBB); reservas cambiais de US\$ 350 bilhões

É preciso repassar ao consumidor brasileiro as conquistas econômicas recentes e não considerar uma condição passada, remotamente provável

**Proposta:** Reavaliar os critérios de aplicação das bandeiras, bem como os parâmetros do sinal econômico tarifário, buscando dar maior segurança e previsibilidade aos consumidores cativos

- Objetivo: dar o sinal tarifário econômico no momento da restrição do sistema
- Problemas:
  - Falta de previsibilidade aos consumidores cativos, sobretudo a indústria
  - Reconhecida volatilidade do PLD e modelo matemático não seguro
  - Falta de regras para o cálculo do ESS\_SE

# Bandeiras Tarifárias

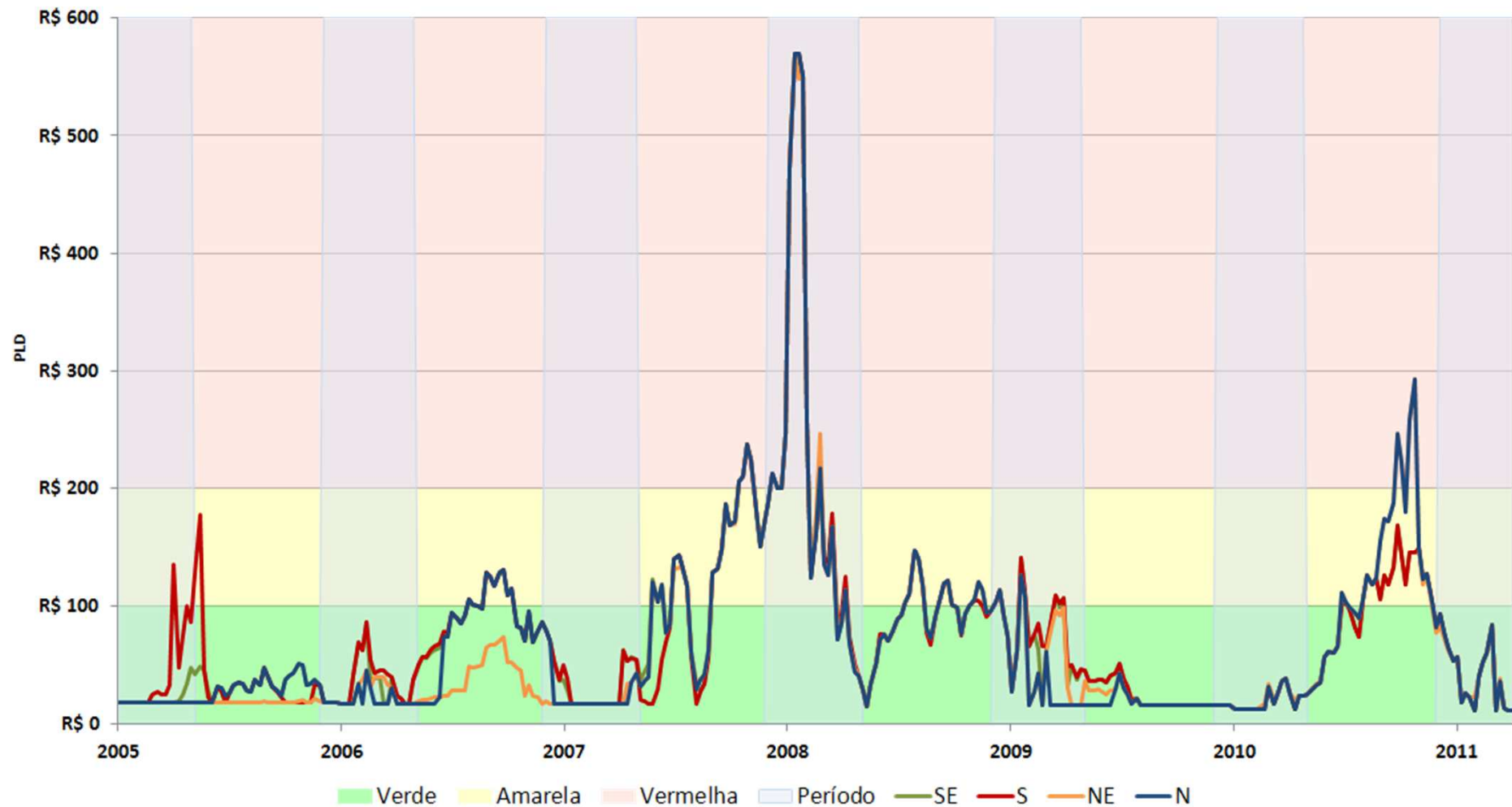


Bandeira	Característica	Tarifa
Verde	PLD + ESS_SE até R\$100,00/MWh	Tarifa determinada na Resolução
Amarela	PLD + ESS_SE entre R\$ 100,00/MWh e R\$200,00/MWh	Bandeira tarifária verde + R\$15,00/MWh
Vermelha	PLD + ESS_SE ultrapassar R\$200,00/MWh	Bandeira tarifária verde + R\$30,00/MWh

# Bandeiras Tarifárias



## Simulação novas bandeiras x PLD (sem ESS\_SE)



**Proposta:** Estabelecer um fator de ajuste em função da aplicação da estrutura tarifária, onde a concessionária não obtenha lucro ou prejuízo causado por variações nas classes de consumo

- Como cada grupo tarifário possui uma tarifa diferente. O valor final para o nível tarifário pode sofrer alteração entre o valor definido na revisão e o mercado realizado
- Valor cobrado a maior ou a menor deve ter a mesma tratativa que o modelo do Gás Natural em São Paulo (Termo de Ajuste K)